**Jurisdição**

Belém do São Francisco, Carnaubeira da Penha, Cabrobó, Cedro, Mirandiba, Orocó, Parnamirim, Salgueiro, Serrita, Terra Nova e Verdejante.  
[Ato TRF-5ª Região nº 721, de 16 de agosto de 2005](http://www.trf5.jus.br/documento/?arquivo=Ato+721-16082005.pdf&tipo=ato)  
Pub. DJU (II) 23/08/2005